

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

Ref. Pregão eletrônico nº 01/2026

AEREOTUR VIAGENS E OPERA COES TURÍSTICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.864.703/0001-19, sediada na Av. Melício Machado, nº 1060, Loja 21, Bairro Aeroporto, CEP: 49038-443, Aracaju/SE, neste ato regularmente representada por seu sócio-diretor RAVISON SILVA DE SOUZA, vem, mui respeitosamente, em tempo hábil, apresentar nos termos da legislação pertinente,

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pelas razões expostas a seguir.

Nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, a licitação deve observar, dentre outros, os **Princípios da Legalidade e da Segurança Jurídica**, razão pela qual as disposições editalícias devem estar em conformidade com a legislação vigente. Vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da **legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da **segurança jurídica**, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, o artigo 60 da Lei no 14.133/2021 estabelece, de forma clara e sucessiva, os critérios de desempate, prevendo em seu inciso IV apenas o desenvolvimento de programa de integridade pelo licitante, SEM qualquer referência a sua antiguidade. Vejamos:

AEREOTUR AEROPORTO

Av. Senador Júlio César Leite, 1440
Aeroporto Santa Maria - Sala 11
Aeroporto, CEP: 49037-580 - Aracaju/SE

AEREOTUR CENTRO

R. Santa Luzia, 539
Galeria Fontes - Sala 01
Centro, CEP: 49015-190 Aracaju/SE

AEREOTUR HERMES FONTES

Av. Hermes Fontes, 525
Galeria Flora Center - Sala 01
São José, CEP: 49015-350 - Aracaju/SE

AEREOTUR HIPER SUL

Av. Melício Machado, 1060
GBarbosa Hiper Sul - Sala 02
Atalaia, CEP: 49037-440 - Aracaju/SE

Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; ([Vide Decreto nº 11.430, de 2023](#))

[Vigência](#)

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Entretanto, o edital, em seu **item 5.28.1.4.1**, dispõe que será dada preferência à licitante que comprovar a implementação de **programa de integridade “mais antigo”**, **critério NÃO previsto em Lei**. Ressalta-se que, inclusive, na Resposta ao Pedido de Esclarecimento constante do sistema, foi informado que a ordem de desempate seguirá os critérios da Lei nº 14.133/2021, reforçando a necessidade de estrita observância da norma legal.

Diante de todo o exposto, requer-se a Reconsideração e Retirada do item 5.28.1.4.1 do edital, por AUSÊNCIA de amparo legal.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2026.

AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS
RAVISON SILVA DE SOUZA
SÓCIO-DIRETOR

AEREOTUR AEROPORTO

Av. Senador Júlio César Leite, 1440
Aeroporto Santa Maria - Sala 11
Aeroporto, CEP: 49037-580 - Aracaju/SE

AEREOTUR CENTRO

R. Santa Luzia, 539
Galeria Fontes - Sala 01
Centro, CEP: 49015-190 Aracaju/SE

AEREOTUR HERMES FONTES

Av. Hermes Fontes, 525
Galeria Flora Center - Sala 01
São José, CEP: 49015-350 - Aracaju/SE

AEREOTUR HIPER SUL

Av. Melício Machado, 1060
GBarbosa Hiper Sul - Sala 02
Atalaia, CEP: 49037-440 - Aracaju/SE